

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.15

Data: 10/08/2021

Hora: 10:08

Portaria nº 260/2021

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 169/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 18/06/2018, à servidora **NEILA LAIR ALFLEN**, matrícula 14-0, identidade funcional 14-0, cargo de Auxiliar de Ensino, nível Médio, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.231,20 composto das seguintes vantagens:

- * Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003, art. 26, 27 e parágrafo único, no valor de R\$ 935,50;
- * Parcela Autônoma - Lei Municipal nº 624 de 2003, art. 27, § único, no valor de R\$ 99,25;
- * Adicional Grau de Titulação - Lei Municipal nº 1348 de 2011, no valor de R\$ 93,55;
- * Promoção por merecimento a 1% (seis) - Lei Municipal nº 1359 de 2011, art. 9º, parágrafos 1º e 2º, no valor de R\$ 56,13;
- * Promoção por merecimento a 5% - Lei Municipal nº 624 de 2003, art. 9º, parágrafos 1º e 2º, no valor de R\$ 46,77;

a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social / RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 10/08/2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.